



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 213/GP/2022

Em 18 de Outubro de 2022.

“Concede Licença à Servidor (a) por motivo de doença em pessoa da Família”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da servidora por meio de requerimento, Atestado Médico, Laudo Médico e Relatório Social da Assistente Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **Ana Paula da Costa Fernandes**, no período de **24 (vinte e quatro) meses**, com data contada de **18/10/2022 até 16/10/2024**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Artigo 81 inciso II, Artigo 84 e 89 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, retornando suas atividades normais no dia 17 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Outubro de 2022.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal